



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

PROJETO DE LEI Nº **152** /2022

Institui o Dia Municipal do Glaucoma.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica instituído o dia 26 de maio como o Dia Municipal do Glaucoma.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de julho de 2022.


Leandro Viana da Silva
-Vereador-

Camara Municipal data -08-Jul-2022-14:35-016326-1/2

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador

OLeoDaAcademia

leodaacademia@cmc.mg.gov.br

